ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO 1104 /2017

PROTOCOLADO SOB Nº 2055 /2017

EM 24 / 05 /2017

of 728

ACEITO EM 24 / 05 /2017 APROVADO EM 30/05 /2017 REJEITADO EM / /2017 ARQUIVO	ATA 9774 9777

11

O vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa na forma regimental, indica ao Executivo Municipal que, por meio da Secretaria competente, realize estudo de viabilidade sobre a disponibilização de transporte coletivo para a condução de alunos, das escolas municipais do interior em passeios turísticos, proporcionando maior conhecimento acerca do patrimônio natural, cultural e histórico do Município.

Justificativa: Em Plenário.

Rio Grande, 23 de maio de 2017.

Rafa Ceroni
Vereador/ PPS

VISTO

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
PROCESSO Nº 2875
02 / 08 /2017
RUBRICA | FOLHAS
RIO GRANDE

CIDADE HISTÓRICA
RIO GRANDE
PATRIMÔNIO DO
RIO GRANDE DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

280 anos
A GENTE VIVE UMA GRANDE HISTÓRIA

MENSAGEM/606

Rio Grande, 31 de julho de 2017.

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao ofício n° 728/2017, Ind. 1104/17, em atendimento à proposição do Vereador Rafa Ceroni, solicitando através da Secretaria competente, a realização de estudo de viabilidade sobre a disponibilização de transporte coletivo para a condução de alunos, das Escolas Municipais do interior, em passeios turísticos, proporcionando maior conhecimento acerca do patrimônio natural, cultural e histórico do Município, vimos informar que essa ação já é prática da Secretaria de Município da Educação. Informamos para conhecimento do nobre Edil que a SMEd executa o programa de educação patrimonial, cuja finalidade é trabalhar com as crianças e jovens das escolas da rede municipal a história e a memória do patrimônio histórico material e imaterial da nossa cidade, tanto dentro das escolas, quanto em saídas de campo pelo sítio histórico do nosso Município.

Respeitosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal

À sua Excelência o Senhor
Ver. JOSÉ CLAUDINO ALVES SARAIVA
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE

BSA

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!